

# **Câmara Municipal de Jundiaí** São Paulo

LEI Nº. 8.233, de 06/06/2014

Processo: 69.568

### PROJETO DE LEI Nº. 11.545

Autoria: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

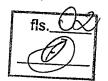
Ementa: Denomina "Rua BENEDITO ZORZI" a Rua 25 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Arquive-se

Diretoria Legislativa
16/06/2014



# Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



Matéria: PL 11.54	Prazos				
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretora Legislativa 15/04/14				Comissão: 20 dias Relator: 7 dias	
Presidente da CJR			Relator		
Designo Relator o Vereador:  I.aulo Vallina  Presidente  15/04/14		Voto:	×	favorável	<b>527</b>
Outras Comissões	Relator		<u> </u>	Voto do Relator	
À	Designo o Vereador:			favorável contrário	
Diretora Legislativa / /	Presidente / /			Relator	
À	Designo o Vereador:		-	favorável contrário	
Diretora Legislativa	Presidente / /			Relator	
À ,	Designo o Vereador:		-	favorável contrário	
Diretora Legislativa / /	Presidente / /			Relator / /	
		-			



# Câmara Muniçipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

aí .

fls. 0 3

P 2650/2014

23/04/14 CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO),

PUBLICAÇÃO

11/ABR/**20**14 10:55 069568

Apresentado. Encaminhe-se às domissões indicadas:

Presidente

APROVADO

Presidente

20 los 1-20 ( Y

PROJETO DE LEI N.º 11.545

(Antonio Carlos Pereira Neto)

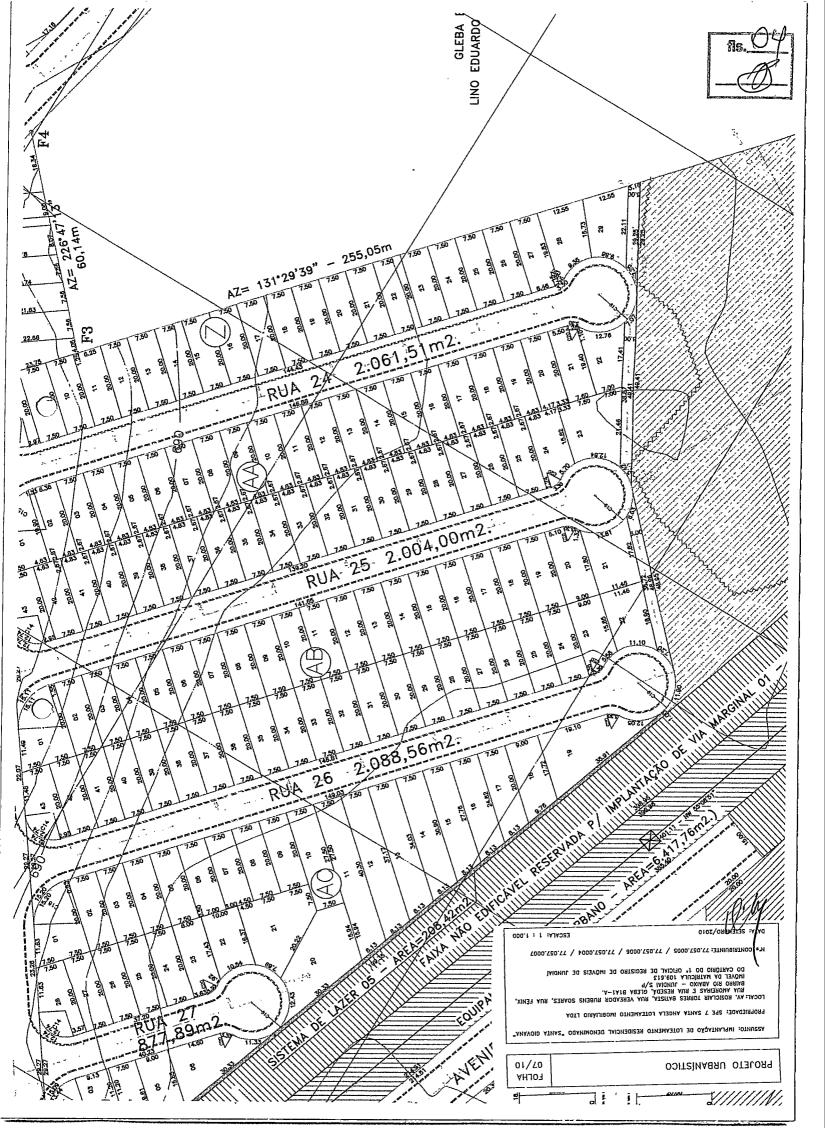
Denomina "Rua BENEDITO ZORZI" a Rua 25 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Art. 1º. É denominada "Rua BENEDITO ZORZI" a Rua 25 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/04/2014

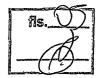
'Doca'





# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



(PL n.º 11.545

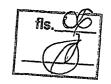
- fls. 3)

#### Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essá providência chegue ao bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Pares para aprovação da iniciativa.

/cm



## DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Benedito Zorzi

NASCIMENTO: data: 14/07/1932 local: Jarinu Estado: SP

FALECIMENTO: data: 18/092007 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: João Zorzi

Mãe: Elvira Baradel

Justificativa da homenagem

Em anexo

### Representante da família ou informante:

Nome:

Neyde Pedrone Zorzi (esposa)

Endereço: Rua Dr. Felipe Elias – 202 – Cidade Luiza – Jundiaí

telefone(s): 4582-6872

#### DADOS BIOGRÁFICOS



Nome Completo:

BENEDITO ZORZI

Nascido em

14/07/1932

Local - Jarinu / SP

Falecido em

18/09/2007

Local – Jundiaí / SP

Filiação

Pai: João Zorzi

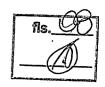
Mãe: Elvira Baradel

Benedito Zorzi nasceu em 14/07/1932, em Jarinu, SP, e mudou-se ainda criança, com seu pai, sua mãe e outros 09 irmãos, para Jundiaí, tendo fixado residência na Rua Pitangueiras, na Vila Arens, onde residiu até 1962. Ingressou no exército no antigo GO e, trabalhou por vários anos na saudosa CICA. Posteriormente passou a exercer a função de trabalhador autônomo, como padeiro, na condução de uma carroça, puxada por cavalo. Sempre amante do futebol, durante a juventude foi jogador de várias agremiações da época, sendo conhecido, no meio futebolístico pela alcunha de MANJUBA. Casou-se em a Sra Neyde Pedrone Zorzi em 1955, com quem viveu até o seu falecimento. Pai de um único filho, Djalma Zorzi, mudou-se em 1962 para a Vila Hortolândia, sendo um de seus desbravadores e primeiros moradores. A partir dessa data, foi sempre o principal e, por muitos anos, o único fornecedor de pães para os moradores da então longinqua Vila Hortolândia. O DITO PADEIRO, como passou a ser conhecido, e sua carroça amarela, sempre era esperado com alegria, na maioria das residências existentes no trajeto que cumpria diariamente, da Vila Arens até a antiga Vila Prel, na Vila Hortolândia. No dia 18/09/2007, Jundiaí e, principalmente, a Vila Hortolândia, perdeu um de seus moradores mais ilustes, conhecidos e queridos de todos os que tiveram a oportunidade de cruzar o seu caminho. Deixou esposa, 01 filho, 02 netos, 2 bisnetas, irmãos, cunhados, demais parentes, amigos e muita saudade.

Representante da família: Neyde Pedrone Zorzi – Esposa

Endereço: Rua Dr. Felipe Elias, 202 - Cidade Luiza - Jundiai/SP - 13.214-140

Fone: 11.4582-6872





### Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 042.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP Paço Municipal – Jundiaí

Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Avenidas 01,02 e 03 e as Ruas 01 à 30, situada no Loteamento Residencial denominado "Santa Giovana" As referidas ruas:

- 1. Já incorporou o patrimônio publico?
- 2. Já recebeu denominação anteriormente?
- 3. A área em questão está oficializada?
- 4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori Presidente RECEBIDO

SMCC/DAP

2 5 JUN. 2013

Danie



Secretaria da Casa Civil



OF. SMCC/DAP n.º 33/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

#### Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Oficio GHS 42/2013 (Processo n.º 15.206-7/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Santa Giovana, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de nº 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Santa Giovana, o loteamento encontra-se aprovado, registrado em cartório e em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

GERSON HENRIQUE SARTORI

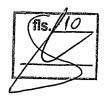
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



# Câmara Municipal de Jundiaí



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 69.568

PROJETO DE LEI Nº 11.545, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que denomina "Rua BENEDITO ZORZI" a Rua 25 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

#### PARECER Nº 527

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Rua Benedito Zorzi" a Rua 25 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo) destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO 23 104 | 14 Sala das Comissões, 23,04.2014

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA Presidente e Relator

ANTONIO DE PADUA PACHECO

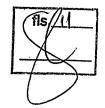
ROBERTO CONDE ANDRADE

PAULO SERGIO MARTINS

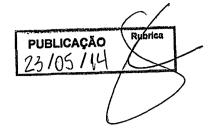


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



Proc. 69.568



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.545

Denomina "Rua BENEDITO ZORZI" a Rua 25 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de maio de 2014 o Plenário aprovou:

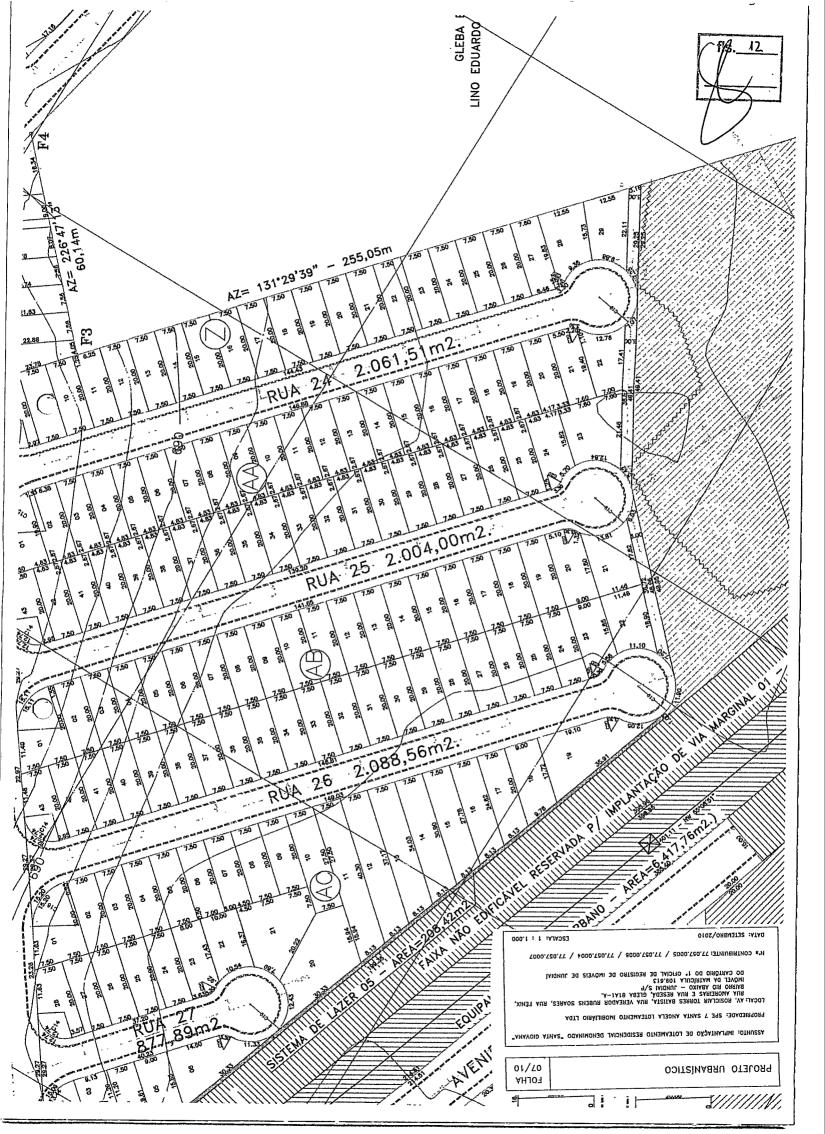
Art. 1°. É denominada "Rua BENEDITO ZORZI" a Rua 25 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de maio de

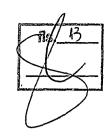
dois mil e catorze (21/05/2014).

GERSON SARTOR Presidente





# Câmara Municipal de Jundial São Paulo



PROJETO DE LEI №. 11.545

**PROCESSO** 

Nº. 69.568

# **RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE I	ENTREGA	NA	PREFEITURA:
-----------	---------	----	-------------

22,05,14

**ASSINATURAS:** 

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

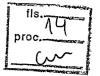
PRAZO VENCÍVEL em: 12/06/14

Diretora Legislativa





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



OF.GP.L. n.º

276/2014

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 11/JUN/2014 16:04 070192

Processo n.º 13.748-8/2014

Jundiaí, 06 de junho de 2014.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:** 

JUNTE-SE Olivandudi Diretoria Legislativa 1206 12014

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº **8.233**, objeto do Projeto de Lei nº **11.545**, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI** 

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



## Processo nº 13.748-8/2014 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ -- SP



## LEI N.º 8.233, DE 06 DE JUNHO DE 2014

Denomina "Rua BENEDITO ZORZI" a Rua 25 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º - É denominada "Rua BENEDITO ZORZI" a Rua 25 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO/BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

scc.1 Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PUBLICAÇÃO Rubrica

Mod. 3

